

## Lei Nº 684/68

Declara de utilidade pública imóvel que se especifica: Hugo Massuca, Prefeito Municipal de Terraz de Itapocencos, Comarca de Pora, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública para posterior desapropriação, uma área de terra que consta pertencer ao Senhor João de Paula Filho, situada neste Município e localizada à Rua Lavagem Papanuca, com área total de 2.330m<sup>2</sup>. Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Itapocencos, em 24 de setembro de 1968.

Hugo Massuca  
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Expediente e publicada no Edital Municipal, na mesma data.

Luiz Carlos  
Luiz Augusto de Araújo - Secretário.